

DECRETO LEGISLATIVO Nº 009/2024
GABINETE DA PRESIDÊNCIA
EM 29 DE MAIO DE 2024

O Presidente desta Câmara Municipal de Rio Crespo – RO, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei,

DECRETA

Art. 1º. Fica estabelecido ponto facultativo no dia **31 de maio de 2024** (sexta-feira), considerando o feriado nacional de *Corpus Christi*, celebrado no dia 30 de maio (quinta-feira), não havendo expediente nesta Câmara Municipal.

I – 30 de maio de 2024, quinta-feira (**Feriado**);

II – 31 de maio de 2024, sexta-feira (**Ponto facultativo**).

Art. 2º. As atividades da Câmara Municipal retornarão ao seu horário normal de expediente, no dia 03 de junho de 2024 (segunda-feira).

Art. 3º. Deverão ser mantidos normalmente os serviços considerados essenciais, em regime de plantões de servidores indicados pelo Presidente da Casa.

Art. 4º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Presidente, aos 29 dias do mês de maio de 2024.

JOALDO GOMES DE CARVALHO

Presidente da Câmara Municipal

Assinatura digital

(Art. 7º, e, 10, “caput”, Lei Municipal N.941/2021)

CERTIDÃO DE PUBLICAÇÃO:

Certifico e dou fé, que o presente DECRETO foi enviado, nesta data, para publicação no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia, e divulgado no Portal da Transparência do Órgão e no Sistema de Apoio ao Processo Legislativo, da Câmara Municipal de Rio Crespo-RO, em 11/2023.

Midian Mayara de Andrade Neves

Secretária Geral Legislativa

Decreto Legislativo nº 004/2024-CMRC

Assinatura digital

(Art. 7º, e, 10, “caput”, Lei Municipal N.941/2021)

